



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.937 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
936	02.10.01.12.365.0007.2.029.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 50.000,00
943	02.10.01.12.365.0007.2.029.3.3.90.30-05 (Material de Consumo)	R\$ 30.000,00
960	02.10.01.12.365.0007.2.029.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 150.000,00
987	02.10.01.12.365.0007.2.029.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 60.000,00
989	02.10.01.12.365.0007.2.029.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 25.000,00
1009	02.10.02.12.365.0007.2.030.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 50.000,00
1027	02.10.02.12.365.0007.2.030.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 100.000,00
1049	02.10.02.12.365.0007.2.030.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 90.000,00
1051	02.10.02.12.365.0007.2.030.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 70.000,00
1082	02.10.03.12.361.0007.2.031.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil)	R\$ 486.000,00
1089	02.10.03.12.361.0007.2.031.3.1.90.13-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 108.000,00
1092	02.10.03.12.361.0007.2.031.3.1.90.16-01 (Outras Despesas Variáveis – P. Civil)	R\$ 24.000,00
1096	02.10.03.12.361.0007.2.031.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 80.000,00
1136	02.10.03.12.361.0007.2.031.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 150.000,00
1173	02.10.03.12.361.0007.2.031.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 90.000,00
1175	02.10.03.12.361.0007.2.031.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 70.000,00
1187	02.10.03.12.361.0007.2.032.3.3.90.18-01 (Auxílio Financeiro a Estudante)	R\$ 100.000,00
1190	02.10.03.12.361.0007.2.032.3.3.90.18-02 (Auxílio Financeiro a Estudante)	R\$ 200.000,00
1197	02.10.03.12.361.0007.2.069.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 5.000,00
2329	02.18.02.12.361.0007.2.066.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 70.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

2371	02.18.02.12.365.0007.2.066.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.148.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

## Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3186	02.10.01.12.365.0007.1.603.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 43.000,00
3187	02.10.01.12.365.0007.1.604.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 137.000,00
3188	02.10.01.12.365.0007.1.606.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 47.000,00
3189	02.10.01.12.365.0007.1.610.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 83.000,00
993	02.10.01.12.365.0007.2.029.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 80.000,00
3184	02.10.02.12.365.0007.1.598.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 17.000,00
3185	02.10.02.12.365.0007.1.600.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 67.000,00
1055	02.10.02.12.365.0007.2.030.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 70.000,00
3179	02.10.03.12.361.0007.1.580.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 190.000,00
3181	02.10.03.12.361.0007.1.592.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 267.000,00
3182	02.10.03.12.361.0007.1.593.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 17.000,00
3183	02.10.03.12.361.0007.1.594.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 85.000,00
1072	02.10.03.12.361.0007.1.595.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 200.000,00
1074	02.10.03.12.361.0007.1.597.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 53.000,00
1076	02.10.03.12.361.0007.1.648.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 240.000,00
3190	02.11.01.27.812.0011.1.616.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 69.000,00
1345	02.12.01.23.695.0012.1.537.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 80.000,00
3180	02.12.01.23.695.0012.1.581.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00
3162	02.13.01.15.451.0013.1.341.4.4.90.52-07 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 93.000,00
2261	02.18.01.12.361.0007.2.065.3.1.90.11-02 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil)	R\$ 210.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.148.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de setembro de 2019.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

### Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.029	Manutenção da Divisão de Creches	R\$	315.000,00
2.030	Manutenção da Divisão Pré-Escolar	R\$	310.000,00
2.031	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	R\$	1.008.000,00
2.032	Transporte Escolar Ensino Fundamental	R\$	300.000,00
2.069	Concessão de Adiantamentos para Despesas	R\$	5.000,00
2.066	Fundeb 40% - Manutenção	R\$	210.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.148.000,00</b>

## Redução:

### Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.603	Pintura Geral da CIMEI Rotary	R\$	43.000,00
1.604	Pintura Geral e Manutenção da CIMEI Genny P. Lucio	R\$	137.000,00
1.606	Pintura Geral e Manutenção da CIMEI Antília Niero Vicentini	R\$	47.000,00
1.610	Pintura Geral e Reformas CIMEI Wilson Thomazini	R\$	83.000,00
2.029	Manutenção da Divisão de Creches	R\$	80.000,00
1.598	Pintura Geral/Reparos Alvenaria – EMEI Izaura Mazeto	R\$	17.000,00
1.600	Pintura Geral/Reparos Alvenaria – EMEI São Benedito	R\$	67.000,00
2.030	Manutenção da Divisão Pré-Escolar	R\$	70.000,00
1.580	Cobertura da Quadra SAMUCA	R\$	190.000,00
1.592	Troca de Telhado e Pintura – Escola Arnaldo Rossi	R\$	267.000,00
1.593	Pintura Geral e Manutenção da Escola José Jurandir Piva	R\$	17.000,00
1.594	Pintura Geral e Manutenção da Escola Maria Helena F. Armigliato	R\$	85.000,00
1.595	Troca de Telhado e Pintura – Escola Dr. Ayrton Policarpo	R\$	200.000,00
1.597	Manutenção da Escola Zulmar	R\$	53.000,00
1.648	Reforma da Escola Maria Elisa Pintor	R\$	240.000,00
1.616	Construção da Praça Marajoara	R\$	69.000,00
1.537	Adeq. e Reforma do Centro de Atendimento ao Turista	R\$	80.000,00
1.581	Infra-estrutura em calçamentos e acessibilidade	R\$	100.000,00
1.341	Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos PROVIAS	R\$	93.000,00
2.065	Fundeb 60%	R\$	210.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.148.000,00</b>